

**PROPOSIÇÃO Nº 038/2021**

**Cruzeiro do Sul, 23 de março de 2021.**

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

## **PROPOSIÇÃO**

Solicito que a Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde e Saneamento, estude a viabilidade, juntamente com os demais órgãos de saúde competentes, para incluir as crianças excepcionais na lista de prioridade para vacinação contra a Covid-19.

Justifica-se, tendo em vista a necessidade de oferecer proteção às crianças excepcionais que se tornam mais vulneráveis ao novo Coronavírus. A vacinação configura-se como uma estratégia preventiva altamente eficiente, além de evitar que a criança passe pelo sofrimento imposto pela doença

Certo a aprovação dos colegas.

**ISIDORO JOSÉ WESCHENFELDER**

Vereador